



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA

#### Ata N.º 06/2026-CMEL

Ata da Sessão Plenária da **2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação - CMEL**, realizada no dia trinta e um de março do ano de dois mil e vinte e seis (31/03/2026), com início às 18h (dezoito horas), no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Humaitá, N.º 900, Jardim Kennedy. Nesta, Processo SEI N.º 19.022.043153/2026-69. Com a presença dos(as) Conselheiros(as): **Titulares:** Adriana Haruyoshi Biason, Alderi Luiz Ferraresi, Angela Assis de Oliveira, Ângela Pereira Teixeira Victoria Palma, Camila Candido Guerra, Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira, Ione Sertão Silva, Magna Regina Almeida, Santina Aparecida Garbato Marcon, Simone Cristina de F Cavalin, Guilherme Fonseca de Oliveira, João Marcos Machuca de Lima e Verlaine Cristina Ferraresi Danieli. **Suplentes:** Aline de Souza Barros Moraes, Caio Fantaussi Rocha, Jacicarla Souza da Silva, Zilda Rossi Araujo. Registra-se a presença da Diretora Executiva, Sra. Karen Elizabeth Morena Novais Lara e da Assessora Técnica Educacional, Sra. Gislaine Medina Gonçalves Moro. Constatada a veracidade do quórum, a Vice-presidente, Sra. Angela Palma, em exercício de presidência, declarou aberta a reunião. Registra-se a presença do Sr. Jesuel Lopes, representante do Conselho Escolar da Escola Municipal Anita Garibaldi. **A. EXPEDIENTE: 1. Justificativas:** A Vice-presidente Ângela Palma, em exercício de presidência, informa que a conselheira Mercia Maria Cardoso Tavares da Silva e Juliene Aline Jacinto Rodrigues de Lima fez a apresentação de justificativa de falta na presente reunião. Aprovado por unanimidade a justificativa apresentada. **2. Informes:** a) **Lei nº 15.360 de 25 de março de 2026 que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre condições mínimas das escolas públicas de educação básica:** a Vice-Presidente, Sra. Angela Palma, procedeu à apresentação ao Pleno da referida lei, para conhecimento dos presentes. Na sequência, solicitou a inclusão de informe referente à permanência da Conselheira Simone como representante da Secretaria Municipal de Educação, o que foi acolhido pelo Pleno. Ato contínuo, informou que a Conselheira Simone permanece como representante da Secretaria Municipal de Educação, mantendo-se inalterada sua condição de conselheira. Quanto à **Inclusão de Pauta**, a Vice-Presidente, Sra. Angela Palma, em exercício da presidência, solicitou a inclusão de dois pontos na Ordem do Dia, sendo: a) Recomposição das Câmaras de Trabalho do CMEL, cuja inclusão foi aprovada por unanimidade; e b) Processo SEI nº 19.022.047532/2026-28, CGM, referente à demanda do TCE/PR, cuja inclusão também foi aprovada por unanimidade. **B. ORDEM DO DIA: 1. Câmara de Educação Básica - CEB: 1.1 Processo SEI nº [19.022.146014/2023-43](#) - Normas para a Escola em Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino de Londrina à luz da Lei Federal nº 14.640/2023, da Resolução CNE/CEB nº 7 de 1º de agosto de 2025 e demais legislações correlatas:** A vice-presidente em exercício da Presidência, fez um breve relato quanto a revisão da norma, e informou que a Câmara de Educação Básica encaminhou ao Pleno solicitando a aprovação de envio à Consulta Pública. Em seguida, perguntou aos presentes se desejavam manifestar-se. Não

havendo manifestações de inclusão, supressão ou correção, foi aprovado por unanimidade o encaminhamento. **2. Câmara de Legislação e Normas - CLN: 2.1. Processo SEI nº 19.022.043798/2025-11 - Solicitação de Parecer de Conduta referente a Renovação de Autorização de Funcionamento do CEI Cantinho Feliz:** A Vice-Presidente, Sra. Angela Palma, no exercício da presidência, solicitou à relatoria que apresentasse o parecer ao plenário. Após a exposição dos fatos e da tramitação do processo, o voto dos relatores foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. Na sequência, após debates, deliberou-se pelo encaminhamento do processo ao setor de Alvará de Licença, ao Ministério Público e ao Núcleo Regional de Ensino de Londrina, para a cessação compulsória e definitiva da unidade escolar. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **2.2. Processo SEI nº 19.022.202884/2025-71 - Renovação da autorização de funcionamento do CEI Nossa Senhora do Carmo:** A Vice-Presidente, Sra. Angela Palma, no exercício da presidência, solicitou à relatoria que apresentasse o parecer ao plenário. Após a exposição dos fatos e da tramitação do processo, o voto dos relatores foi aprovado por unanimidade. **2.3. Processo SEI nº 19.022.195723/2025-14 - Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – Pré-Escola (P4 e P5), E.F Anos Iniciais, da Educação Especial – SRM e da EJA da Escola Municipal América Sabino Coimbra – Educação Infantil e Ensino Fundamental:** Após a exposição dos fatos e , o voto dos relatores foi aprovado por maioria, com um voto contrário. Durante a relatoria, foi mencionada a existência, na região, do CEI Osmar Zanluchi. Em consulta aos registros do CMEL, constatou-se que, até o momento, não houve protocolo de processo SEI referente ao seu credenciamento e à autorização de funcionamento. Diante disso, foi deliberado o envio de solicitação à SME para que seja realizado o protocolo do referido processo, em conformidade com o previsto na Deliberação nº 04/2025-CMEL. **2.4. Processo SEI nº 19.022.225396/2025-32 - Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental da E.M. Neman Sahyun:** A Vice-Presidente, Sra. Angela Palma, no exercício da presidência, solicitou à relatoria que apresentasse o parecer ao plenário. Após a síntese dos fatos e tramitação do processo , o voto dos relatores foi aprovado por unanimidade. **2.5. Processo SEI nº 19.022.126642/2025-74 - Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Pré - Escola, do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, da Educação Especial – Sala de Recursos Multifuncional e da Educação de Jovens e Adultos - EJA da E. M. Mábio Gonçalves Palhano - Educação Infantil e Ensino Fundamental:** A Vice-Presidente, Sra. Angela Palma, no exercício da presidência, solicitou à relatoria que apresentasse o parecer ao plenário. Após breve histórico dos fatos e tramitação do processo, o voto dos relatores foi aprovado por unanimidade. **2.6. Processo SEI nº 19.022.011586/2026-55 - Cessação voluntária e definitiva do CEI Elos Kids:** A Vice-Presidente, Sra. Angela Palma, no exercício da presidência, solicitou à relatoria que apresentasse o parecer ao plenário. Após a exposição dos fatos e da tramitação do processo, o voto dos relatores foi aprovado por unanimidade. **3. Processo SEI nº 19.022.051137/2026-40 - Carta de Apresentação de Servidor:** o Presidente, Sr. João Marcos, iniciou sua fala apresentando o previsto no Regimento Interno quanto à movimentação funcional, tanto para entrada como para saída de servidores que atendem a Assessoria do CMEL. Destacou que foi apresentado, via protocolo SEI ao CMEL, carta de apresentação de servidor com duas matrículas de 04 (quatro) horas. Na sequência, apontou a necessidade de verificação de compatibilidade com as demandas internas do Conselho. Após debates, foi deliberado por dois encaminhamentos: a) Encaminhar à Diretoria de Saúde Operacional o detalhamento das atribuições dos três Conselhos, para análise, e solicitar orientações acerca da situação específica do servidor para exercer a função de assessoria técnica e b) Aguardar o retorno da DSO para análise e manifestação quanto o referendo. Aprovado os encaminhamentos por unanimidade. Registra-se que o servidor encontra-se em cumprimento de jornada de trabalho no setor, aguardando o referendo para atuação na assessoria técnica. **4. Assembleia de Eleição para recomposição das vacâncias:** Foi solicitada a apresentação das vacâncias. Na sequência, foi proposto como encaminhamento a constituição de Comissão de Eleição, sendo designados(as) os(as) Conselheiros(as) Simone Cristina de F. Cavalin, Camila Candido Guerra, Angela Assis de Oliveira,

João Marcos Machuca de Lima e Angela Pereira Teixeira Victoria Palma. A referida Comissão ficará responsável pela condução de todas as etapas necessárias à realização do processo eleitoral. Aprovado por unanimidade. **6. Solicitação de alteração de Câmara de Trabalho:** A Vice-Presidente, Sra. Angela Palma, no exercício da presidência, concedeu a palavra à Conselheira Simone Cavalin, que informou que, em razão de sua atual função exercida na SME, solicita, respeitosamente, a alteração de sua lotação da Câmara de Legislação e Normas para a Câmara de Educação Básica. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **7. Processo SEI nº 19.022.047532/2026-28 – CGM: Solicitação de informações para elaboração do Relatório de Controle Interno referente à Prestação de Contas Anual (PCA) de 2025:** O Presidente, Sr. João Marcos, apresentou a demanda constante no documento SEI nº 17767811, bem como o Parecer nº 07/2026-CMEL, que contém o detalhamento das informações solicitadas. Esclareceu que, em razão do prazo estabelecido, a matéria foi previamente analisada e aprovada pela Mesa Diretora, tendo sido informado ao TCE que seria apresentada na presente reunião. Na sequência, o referido parecer foi submetido à apreciação do Plenário, sendo aprovado por unanimidade, referendando o voto *ad referendum* dos relatores. **8. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião:** A Vice-Presidente, Sra. Angela Palma, no exercício da presidência, agradeceu a presença de todos e realizou a leitura da presente ata, colocando-a em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata lavrada e assinada por mim, Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretora Executiva do CMEL, pela Vice-Presidente, Sra. Angela Palma, no exercício da presidência, pelo Presidente do CMEL, João Marcos Machuca de Lima, e demais conselheiros(as), conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Machuca de Lima, Presidente**, em 01/04/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretor(a) Executivo(a)**, em 01/04/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Fonseca de Oliveira, Usuário Externo**, em 01/04/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Aline de Souza Barros Moraes, Usuário Externo**, em 01/04/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Candido Guerra, Usuário Externo**, em 01/04/2026, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Magna Regina Almeida, Usuário Externo**, em 01/04/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Pereira Teixeira Victoria Palma, Usuário Externo**, em 01/04/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Alderi Luiz Ferrarezi, Usuário Externo**, em 01/04/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Santina Aparecida Garbato Marcon, Usuário Externo**, em 01/04/2026, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jacicarla Souza da Silva, Usuário Externo**, em 02/04/2026, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Zilda Rossi Araujo, Usuário Externo**, em 02/04/2026, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cristina de Farias Cavalin, Usuário Externo**, em 02/04/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Assis de Oliveira, Usuário Externo**, em 02/04/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Elis Karen Rodrigues Onofre Pereira, Usuário Externo**, em 02/04/2026, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Verlaine Cristina Ferraresi Danieli, Usuário Externo**, em 02/04/2026, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ione Sertão Silva, Usuário Externo**, em 02/04/2026, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA HARUYOSHI BIASON, Usuário Externo**, em 06/04/2026, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Fantaussi Rocha, Usuário Externo**, em 06/04/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18081195** e o código CRC **46AF2D99**.